

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 31 (TRINTA E UMA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....14

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

INEAC, RHS, EST, GGA, STC, STE, TCC, PDE.....18

## SEÇÃO IV

EDITAL CPTA Nº. 162/2017.....28

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 58.430 de 31 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.031450/2016-21,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANTONIO CHINELLI**, matrícula SIAPE nº 304040, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233889, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 9321-4744 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 59.441 de 27 de julho de 2017.**

Retificação Parcial da Portaria de Incentivo à Qualificação de nº 57.059, de 02/09/2016, que concedeu percentual de Incentivo à Qualificação aos servidores listados no anexo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

**RESOLVE:**

Art.1º **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 57.059 de 02 de setembro de 2016, que concedeu o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação dado ao servidor **FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA NETO**, matrícula SIAPE nº 1861197, ocupante do cargo de Administrador, tornando o percentual desta concessão sem efeito, passando a valer **ALTERAÇÃO** de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), com vigência em 01 de outubro de 2016, mantendo-se inalterados os demais termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 13628-7111 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 58.544 de 17 de abril de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.043336/2016-50,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ALTAIR SOUZA DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 308092, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237212, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 9815-5882 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 58.957 de 2 de junho de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.052031/2016-22,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SERAFIM FORTES PAZ**, matrícula SIAPE nº 310668, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238503, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 08% (oito por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 10709-2678 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 59.048 de 6 de junho de 2017.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.031391/2016-91,

**RESOLVE:**

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOAQUIM ALCIONES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 307483, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 4, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236672, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 10885-7294 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 59.140 de 19 de junho de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.002403/2017-51,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JULIO CESAR CARESTIATO**, matrícula SIAPE nº 240598, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 232839, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 11583-595 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 59.270 de 4 de julho de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.072646/2017-56,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SILVANA VALITUTTO DUNCAN RANGEL**, matrícula SIAPE n.º 309000, ocupante do cargo de Assistente Social, código 701006, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 238023, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 12629-4647 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 59.301 de 10 de julho de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.010821/2017-11,

**RESOLVE:**

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANA MARIA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 302819, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, código 701010, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233111, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 12725-5902 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 59.395 de 19 de julho de 2017.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.005853/2016-14,

**RESOLVE:**

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA ANGÉLICA DE AZEREDO**, matrícula SIAPE nº 310308, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238179, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 12845-9776 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 59.397 de 19 de julho de 2017.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030247/2017-18,

**RESOLVE:**

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **PIETRO ACCETTA**, matrícula SIAPE nº 306699, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235999, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 10342-5962 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 59.398 de 19 de julho de 2017.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.010785/2017-96,

**RESOLVE:**

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **DULCINÉA PEDRINA DO NASCIMENTO PEÇANHA**, matrícula SIAPE nº 308193, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237303, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 12905-1735 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 59.433 de 21 de julho de 2017.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022101/2017-07,

**RESOLVE:**

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **PAULO SERGIO DOS SANTOS CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 305345, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 234852, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 13249-7215 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/signaex/autenticar.action>

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 067 de 24 de julho de 2017.**

**Assunto:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 75, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **23069.002032/2017-15**,

**RESOLVE:**

1. **Remover** para ajuste de lotação os servidores vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPI, abaixo relacionados, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRICULA SIAPE</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>DESTINO</b>
<b>MARCUS SANDES PIRES</b>	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	2337772	COORDENAÇÃO DE ANIMAIS LABORATÓRIO DA PROPPI - CALB/PROPPI - UORG 1180	DIVISÃO DE APOIO ÀS REDES DE PESQUISA - DARP/CPE - UORG 1723
<b>DAYSE DACACHE FELICIO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	310717	NÚCLEO EDITORA DA UFF - UORG 109	EDITORA UNIVERSITÁRIA - EDUFF/PPI - UORG 1730
<b>RICARDO BAPTISTA BORGES</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	139963	NÚCLEO EDITORA DA UFF - UORG 109	EDITORA UNIVERSITÁRIA - EDUFF/PPI - UORG 1730
<b>RODRIGO ERON DA SILVA MURTA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1479486	NÚCLEO EDITORA DA UFF - UORG 109	EDITORA UNIVERSITÁRIA - EDUFF/PPI - UORG 1730
<b>ROZELY DE FÁTIMA CAMPELLO BARROCO</b>	RECEPCIONISTA	1078890	NÚCLEO EDITORA DA UFF - UORG 109	EDITORA UNIVERSITÁRIA - EDUFF/PPI - UORG 1730
<b>SÔNIA DE OLIVEIRA PEÇANHA</b>	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	304980	NÚCLEO EDITORA DA UFF - UORG 109	EDITORA UNIVERSITÁRIA - EDUFF/PPI - UORG 1730
<b>TATIANE DE ANDRADE BRAGA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1502487	NÚCLEO EDITORA DA UFF - UORG 109	EDITORA UNIVERSITÁRIA - EDUFF/PPI - UORG 1730

<b>THOMAS BAPTISTA OLIVEIRA CAVALCANTI</b>	PROGRAMADOR VISUAL	1677360	NÚCLEO EDITORA DA UFF - UORG 109	EDITORA UNIVERSITÁRIA - EDUFF/PPI - UORG 1730
<b>JOSÉ GERALDO DE SALLES LIMA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1730588	NÚCLEO EDITORA DA UFF - UORG 109	EDITORA UNIVERSITÁRIA - EDUFF/PPI - UORG 1730

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DGD/CPTA Nº 005/2017**

SETOR: DGD/CPTA

DATA: 24/07/2017

PROCESSO: 23069.006916/2017-31

INTERESSADO: **ADRIANA CAVALCANTI TAVARES e outros**

ASSUNTO: **Homologação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-administrativos**

**DECISÃO: Declaro aprovados em seu estágio probatório** os servidores abaixo relacionados, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 58.175, de 22/02/2017, e nos termos do artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e do artigo 7º da Instrução de Serviço nº 002, de 17/02/2017, da PROGEPE/UFF.

**ADRIANA CAVALCANTI TAVARES**, técnico em contabilidade, SIAPE 1954086. Conclusão do estágio probatório em 03/07/2015;

**ALEXANDRE GUSTAVO APA**, medico-area, SIAPE 1188490. Conclusão do estágio probatório em 19/02/2016;

**BEATRIZ MARIA MORAES HASPEROY**, secretario-executivo, SIAPE 2095249. Conclusão do estágio probatório em 10/03/2017;

**CAMILA AGUIAR LINS DO NASCIMENTO**, auxiliar em administração, SIAPE 2153861. Conclusão do estágio probatório em 01/09/2017;

**CRISTINE MEIRELES MENDES CARNEIRO**, nutricionista-habilitação, SIAPE 1923051. Conclusão do estágio probatório em 21/02/2017;

**FLAVIA SILVA MORAES**, auxiliar de enfermagem, SIAPE 2160558. Conclusão do estágio probatório em 01/09/2017;

**GUILHERME CAVALCANTE DIOGO**, técnico de laboratório-area, SIAPE 2141788. Conclusão do estágio probatório em 31/07/2017;

**JOSIENE DOS ANJOS OLIVEIRA**, tradutor interprete linguagem sinais, SIAPE 2141802. Conclusão do estágio probatório em 01/08/2017;

**JULIANA DE MACEDO FERREIRA CARELLE**, assistente em administração, SIAPE 2156045. Conclusão do estágio probatório em 05/09/2017;

**KARLA TEREZA MAGALHAES**, assistente em administração, SIAPE 2151104. Conclusão do estágio probatório em 13/08/2017;

**LANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA GOMES**, assistente em administração, SIAPE 2141783. Conclusão do estágio probatório em 30/07/2017;

**LEANDRO BARROS MARACAJA PORTO**, auxiliar em administração, SIAPE 2145650. Conclusão do estágio probatório em 08/08/2017;

**LUISA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, assistente em administração, SIAPE 2156081. Conclusão do estágio probatório em 11/08/2017;

**MARCIO MIRANDA CHAVES**, assistente em administração, SIAPE 2151540. Conclusão do estágio probatório em 18/08/2017;

**MARIANA DOS SANTOS MATTOS**, medico-area, SIAPE 1847969. Conclusão do estágio probatório em 07/08/2017;

**MARIO FELIPE ALVAREZ BALARO**, medico veterinário, SIAPE 2179857. Conclusão do estágio probatório em 30/10/2017;

**MATHEUS CARVALHO DO NASCIMENTO**, técnico de laboratório area, SIAPE 2147662. Conclusão do estágio probatório em 28/07/2017;

**MAYARA CUNHA SOUSA**, secretario executivo, SIAPE 1144603. Conclusão do estágio probatório em 06/08/2017;

**PRISCILLA DUTRA ALMEIDA GREGIO**, assistente em administração, SIAPE 2162121. Conclusão do estágio probatório em 02/09/2017;

**RAFAEL ANDRADE MANSUR**, técnico de laboratório area, SIAPE 2179524. Conclusão do estágio probatório em 31/10/2017;

**THIAGO DIREITO MELLO**, auxiliar de enfermagem, SIAPE 2160622. Conclusão do estágio probatório em 08/09/2017;

**PAULO ROBERTO TRALES - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS

Chefe da DGD/CPTA

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO InEAC, N.º. 04 de 10 de julho de 2017.**

**EMENTA:** Designa a Comissão de Avaliação Local do InEAC.

**O Diretor do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:**

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **PEDRO HEITOR BARROS GERALDO**, SIAPE 2478104, **VLADIMIR DE CARVALHO LUZ**, SIAPE 2027564, **DANIEL GANEM MISSE**, SIAPE 1202161 e **KLARISSA ALMEIDA DA SILVA PLATERO**, SIAPE 1459802, os servidores técnicos administrativos **JOAQUIM DURVAL DE PINHO FREITAS**, SIAPE 3065324 e **MONICA GARELLI MACHADO**, SIAPE 011025751, e os discentes **PAULO ROBERTO LEITE JÚNIOR**, matrícula 213102137, **JOSIE DA SILVA LESSA**, matrícula 816102054 e **KARINA DE PAULA**, matrícula 213102104 e o representante da comunidade **CLAUDIO MARCIO RIBEIRO BARBOSA**, Identidade 08917138-3 para comporem a Comissão de Avaliação local do **Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos da Universidade Federal Fluminense**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LENIN DOS SANTOS PIRES  
Diretor do Instituto de Estudos Comparados  
em Administração de Conflitos  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS, Nº. 07 de 20 de julho de 2017.**

**EMENTA:** Constituição de Comissão Executora de Projetos e Eventos de Extensão do Instituto de Humanidades e Saúde (RHS)

**O Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF**, Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 53058 de 22 de dezembro 2014).

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão Executora de Projetos e Eventos de Extensão do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, com a seguinte composição:

- **IRENE BULCÃO** (Docente/ representante do RPS), **SIAPE - 1696173**;
- **PAULA KAPP AMORIM** (Docente/Representante do RIR), **SIAPE – 1732620**;
- **SUELI SOLDATI ABRANCHES** (Docente/Representante do RIR) **SIAPE – 1771204** e
- **SUSANA MARIA MAIA** (Docente/Representante do RIR), **SIAPE – 2283614**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

ANTÔNIO ESPÓSITO  
Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde  
UFF / Campus Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS, Nº. 08 de 20 de julho de 2017.**

**EMENTA:** Constituição de Comissão de Avaliação Local do Instituto de Humanidades e Saúde (RHS)

**O Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, Campus Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 53058 de 22 de dezembro 2014).

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão de Avaliação Local do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, com a seguinte composição:

- **RODRIGO CAZES COSTA**(Docente/ representante do RAE) – **SIAPE 2019175**;
- **VANESSA END** (Docente/ representante do RCN) – **SIAPE 1975350**;
- **BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER** (Docente/ representante do REN) – **SIAPE 1768109**;
- **JUAN RETANA JIMenez** (Docente/ representante do RIR) – **SIAPE 2532217**;
- **MARCELO DE ABREU MACIEL** (Docente/ representante do RPS) – **SIAPE 1211682**;
- **DELMA SILVEIRA DO NASCIMENTO** (Assistente Administrativo/ representante dos técnicos administrativos) – **SIPAE 2974010**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

ANTÔNIO ESPÓSITO  
Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde  
UFF / Campus Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 013 de 17 de julho de 2017.**

**EMENTA:** Designação de Agentes Patrimoniais da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

**O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST)**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. **Designar** como Agentes Patrimoniais, nesta Unidade, os servidores **OSMAN ALVES GARRIDO FILHO** (presidente), SIAPE n.º308594, **AMANDIO GRADIZ DOS SANTOS**, SIAPE n.º 308736, **ANTONIO JOSE MATOS PEREIRA**, SIAPE n.º 303823, **DAVI TAVARES DE LIRA**, SIAPE n.º 2055141, **JOSÉ CARLOS ESTEVÃO**, SIAPE n.º 438383, **WELLINGTON RICARDO MIRANDA E SILVA**, SIAPE n.º 1075837, **BRUNA GONÇALVES GOMES**, SIAPE n.º 214703 e **ANGELA MARIA MOREIRA DE FREITAS**, SIAPE n.º 1560722.,

2. Esta designação substitui a da DTS EST n.º 32/2016.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ  
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGA, N.º 03 de 25 de julho de 2017.**

**EMENTA:** Colegiado do Curso de Graduação em Arquivologia

A Coordenadora do Curso de Graduação em Arquivologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** como membros do COLEGIADO DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA, os professores: **CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT**, matrícula SIAPE 2046159, como presidente; **RENATO DE MATTOS**, matrícula SIAPE 2333607; **ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO**, matrícula SIAPE 304117; **MARGARETH DA SILVA**, matrícula SIAPE 161785 ; **ANA CÉLIA RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1672230; **VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA**, matrícula SIAPE 161712 ; e **RAQUEL LUISE PRET COELHO**, matrícula SIAPE 1001682; como membro suplente; cessando os efeitos da DTS n.º 02/2017.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

RENATO DE MATTOS  
Vice-Coordenador do Curso de Arquivologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGA, N.º 04 de 25 de julho de 2017.**

**EMENTA:** Membros do núcleo docente estruturante - NDE

A Coordenadora do Curso de Graduação em Arquivologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT**, matrícula SIAPE 2046159; **RENATO DE MATTOS**, matrícula SIAPE 2333607; **MARGARETH DA SILVA**, matrícula SIAPE 161785; **ANA CÉLIA RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1672230; e **VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA**, matrícula SIAPE 161712; para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Arquivologia; cessando os efeitos da DTS n.º 01/2017.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

RENATO DE MATTOS  
Vice-Coordenador do Curso de Arquivologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, N.º 01 de 24 de fevereiro de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Contabilidade**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Docentes **EDGARD COELHO DE ANDRADE** matrícula SIAPE 306457, **FRANCISCO MÁRIO FONSECA DE ASEVEDO** matrícula SIAPE 1782449, **MIRIAN PICININI MEXAS** matrícula SIAPE 1764228, como membros titulares e **JÚLIO VIEIRA NETO** matrícula SIAPE 11090278 como suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a banca examinadora do processo de seleção simplificada área “**MÉTODOS ESTATÍSTICOS PARA CIÊNCIAS ATUARIAIS**”.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

ROBERTO MORENO MOREIRA  
Chefe do Departamento de Contabilidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, N.º 02 de 07 de abril de 2017.**

**EMENTA:** Designar Comissão de Concursos.

**O Chefe pro tempore do STC** no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER**, SIAPE 2321560, **FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO**, SIAPE 1780509 e **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, SIAPE 6307619 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Concursos do STC.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

3- Esta designação revoga designações anteriores.

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

ROBERTO MORENO MOREIRA  
Chefe do Departamento de Contabilidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, N.º. 03 de 17 de abril de 2017.**

**EMENTA:** Designar Comissão.

**O Chefe pro tempore do STC** no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **ALEXANDRE CUNHA GOMES**, SIAPE 2241018, **CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER**, SIAPE 2321560, e **HUGO MACEDO**, SIAPE 1235287 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que irá relatar o processo no. 23069.040807/2015-81

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

3- Esta designação revoga designações anteriores.

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

ROBERTO MORENO MOREIRA  
Chefe do Departamento de Contabilidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, N.º. 04 de 17 de abril de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Contabilidade**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Docentes **PATRÍCIA LEVIN CARVALHO CIDADE** matrícula SIAPE 1832602, **ANTÔNIO CARLOS FREIRE ROBOREDO** matrícula SIAPE 1821644, **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANTUNES** matrícula SIAPE 7304615, como membros titulares e **ANTÔNIO DE SOUZA BAOECHAT** matrícula SIAPE 6308960 como suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a banca examinadora do processo de seleção simplificada área “**DIREITO E LEGISLAÇÃO II**”.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

ROBERTO MORENO MOREIRA  
Chefe do Departamento de Contabilidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, N.º. 05 de 18 de junho de 2017.**

**EMENTA:** Designar Comissão.

**O Chefe pro tempore do STC** no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **FERNANDO FREIRE BLOISE**, SIAPE 6306285, **CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER**, SIAPE 2321560, e **WELLINGTON RICARDO MIRANDA E SILVA**, SIAPE 1075837 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para inventariar o patrimônio do DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

3- Esta designação revoga designações anteriores.

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

ROBERTO MORENO MOREIRA  
Chefe do Departamento de Contabilidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STE, N.º 001 de julho de 2017.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Interna para Avaliação de Progressões Funcionais e de Estágio Probatório dos Docentes do Departamento de Empreendedorismo e Gestão e designa professores para integrá-la.

**O Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão Interna para Avaliação de Progressões Funcionais e de Estágio Probatório dos Docentes do Departamento de Empreendedorismo e Gestão;
2. A Comissão será constituída dos seguintes professores apresentados a seguir, sendo a presidência exercida pelo primeiro.

Docente	SIAPE
<b>SAULO BARROSO ROCHA (Presidente)</b>	1710818
<b>CESAR RAMOS BARRETO</b>	2050612
<b>SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO</b>	1353125
<b>JOYSINETT MORAES DA SILVA</b>	1566315
<b>EDUARDO PICAÑO CRUZ</b>	1345397

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e substitui a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STE, N.º. 02 de 18 de Setembro de 2014.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SAULO BARROSO ROCHA  
Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, N.º 09 de 24 de julho de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Ciência da Computação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

**Considerando** o disposto no Art.39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. **Tornar** público AGRADecIMENTOS à Funcionária **DULCINEA PEDRINA DO NASCIMENTO PEÇANHA** por ocasião da sua aposentadoria unindo-se, nesta oportunidade, aos colegas e amigos do Departamento de Ciência da Computação da UFF. Vale registrar a importância da referida funcionária no convívio diário, o valor de sua presença e o quanto ela contribuiu para a consolidação desta Unidade Acadêmica de Ensino, destacando-se, entre as suas virtudes, a seriedade, a competência e a determinação com que sempre atuou.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

SIMONE DE LIMA MARTINS  
Sub Chefe do Departamento de Ciência da Computação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PDE, N.º 011 de 19 de julho de 2017.**

**EMENTA:** Designar banca examinadora de processo seletivo para professor Substituto.

**O Chefe de Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis – PDE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (PORTARIA N.º 54.192 de 07 de julho 2015 publicada BS 096 de 09/07/2015).

RESOLVE:

1 – **Designar** o docente **ANÍBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNÁCIO** (membro titular), matrícula SIAPE n.º 1667623; a docente **MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES** (membro titular), matrícula SIAPE n.º 3254392; e o docente **LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE** (membro titular) matrícula SIAPE n.º 1278494, **FABIO RIBEIRO CERQUEIRA** (membro suplente), matrícula SIAPE n.º 1716041, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão examinadora da seleção pública simplificada para professor Substituto na área de conhecimento de Física e Mecânica geral, deste departamento.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
da Escola de Engenharia de Petrópolis  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL N.º 162/ 2017

**O Reitor da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto nos subitens **11.1** e **11.9** do Edital n.º 212/2016, de abertura de Concurso Público para provimento de vagas em cargos Técnico-Administrativos em Educação, publicado no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2016, bem como o estabelecido na Orientação Normativa n.º 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016,

Torna pública a Convocação dos Candidatos autodeclarados pretos ou pardos aprovados no Concurso Público para fins de complementação do quantitativo máximo de Candidatos classificados que deverão constar do Edital de Homologação, conforme relação estabelecida no subitem **12.1** do Edital de Abertura do Certame, para participar de entrevista de verificação da veracidade da Autodeclaração preenchida para fins de concorrência às vagas reservadas a negros.

#### 1. Do local de realização da entrevista:

**1.1** – As entrevistas serão realizadas na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, localizada Rua Miguel de Frias, n.º 9 - Prédio da Reitoria - 1º andar – Icaraí - Niterói – RJ.

#### 2. Da convocação:

**2.1.** A convocação dos Candidatos dar-se-á, por meio do presente Edital, por meio de telegrama, com Aviso de Recebimento (AR), e correio eletrônico, conforme os dados cadastrais informados no Requerimento de Inscrição, os quais deverão ser mantidos atualizados pelo Candidato junto à Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativa, localizada na Rua Miguel de Frias, n.º 9 - Prédio da Reitoria - 1º andar – Icaraí – CEP 24220-900 - Niterói – RJ.

**2.1.1.** Para atualização dos dados cadastrais, de que trata o subitem **2.1**, o Candidato deverá encaminhar solicitação por escrito, com firma reconhecida por autenticidade, pessoalmente ou por meio dos Correios, Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativa, localizada na Rua Miguel de Frias, n.º 9 - Prédio da Reitoria - 1º andar – Icaraí – CEP 24220-900 - Niterói – RJ.

#### 3. Da realização da entrevista:

**3.1.** O Candidato deverá apresentar-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, cujo endereço encontra-se no subitem **1.1**, conforme agendamento de que trata o Anexo I, munido do original do documento oficial de identidade e de foto 3x4 recente, sem os quais não poderá se submeter à entrevista.

**3.1.1.** O Candidato deverá apresentar-se com trinta minutos de antecedência do horário agendado no Anexo I para a realização de sua entrevista.

**3.1.2.** A entrevista será presencial e individual.

**3.2.** O Candidato que não atender à presente convocação ou que comparecer após o horário determinado para a realização de sua entrevista será excluído do Concurso, por ato da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense.

**3.3.** A entrevista de verificação da veracidade da Autodeclaração será realizada por Comissão Específica, instituída pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, a qual terá competência deliberativa.

**3.3.1.** A Comissão Específica, de que trata o subitem **3.3**, será composta por cinco servidores técnico-administrativos da Universidade Federal Fluminense, distribuídos por gênero e cor.

**3.4.** No ato da realização da entrevista, o Candidato deverá ratificar a opção realizada em seu Requerimento de Inscrição, preenchendo e assinando documento, fornecido pela Comissão Específica, de Autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**3.4.1.** Caso o Candidato se recuse a preencher e/ou assinar o documento de Autodeclaração de que é preto ou pardo, de que trata o subitem **3.4**, o mesmo será excluído do Concurso Público por ato da Comissão Específica.

**3.4.2.** O documento de Autodeclaração deverá compor o processo de nomeação do Candidato, caso o mesmo seja nomeado.

**3.5.** A Comissão Específica, responsável pela verificação da veracidade da Autodeclaração, considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do Candidato, em cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 2º, da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2016, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a partir de sua visualização na entrevista presencial e do preenchimento da Autodeclaração.

**3.6.** O Candidato será considerado não enquadrado na condição de negro quando a maioria simples dos membros da Comissão Específica deliberar que o mesmo não apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo, dando cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 2º, da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2016, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**4.** Do resultado preliminar da entrevista:

**4.1.** O Candidato será informado do resultado da entrevista, presencialmente, na mesma data de sua realização.

**5.** Do recurso:

**5.1.** Será permitido ao Candidato, não enquadrado na condição de negro, interpor recurso único, por escrito, devidamente fundamentado, em prazo a ser informado pela Comissão Específica, no ato da informação do resultado da entrevista.

**5.2.** O resultado do recurso será comunicado ao Candidato, presencialmente, pela Comissão Específica, em dia, hora e local informados ao Candidato no ato da interposição do recurso.

**5.3.** Caso o recurso não seja acatado, o Candidato será excluído do Concurso Público por ato da Comissão Específica, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, em cumprimento ao disposto no § 3º, do artigo 2º, da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**5.4.** Caso o Candidato não enquadrado na condição de negro não interponha recurso, de que trata o subitem **5.1**, o mesmo será excluído do Concurso Público por ato da Comissão Específica, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, em cumprimento ao disposto no § 3º, do artigo 2º, da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

6. Do resultado final da entrevista:

6.1. O resultado final das entrevistas será divulgado no dia **21 de julho de 2017**, a partir das **14 horas**, no endereço eletrônico do Concurso <[www.coseac.uff.br/concursos/uff/2017](http://www.coseac.uff.br/concursos/uff/2017)>.

7. Das disposições finais:

7.1. Na hipótese de exclusão do Candidato, na forma do disposto nos subitens **5.3 e 5.4**, será convocado para participar da entrevista de verificação da veracidade da Autodeclaração o Candidato autodeclarado preto ou pardo classificado na posição imediatamente subsequente à posição do último Candidato convocado para participar da entrevista para as vagas reservadas a negros, para o mesmo cargo/área, do respectivo Município.

7.2. As vagas reservadas a negros oferecidas no Edital nº 212/2016 que não forem preenchidas, por falta de Candidato autodeclarado preto ou pardo homologado, serão preenchidas por Candidatos homologados na listagem de ampla concorrência, no mesmo cargo/área do respectivo Município.

7.3. A Universidade Federal Fluminense se reserva o direito de promover as alterações que se fizerem necessárias nesta fase do Concurso, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

7.4. A Autodeclaração é de inteira responsabilidade do Candidato, devendo este responder por qualquer falsidade, conforme o disposto no Parágrafo Único, do artigo 2º, da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, e no § 3º, do artigo 2º, da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016.

7.5. A Autodeclaração é válida, exclusivamente, para este Concurso Público, não podendo ser utilizada para outros processos de qualquer natureza

7.6. Toda menção a horário neste Edital e em seu Anexo terá como referência a hora oficial de Brasília/DF.

7.7. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isso venha a gerar, direitos ou obrigações em relação aos interessados.

7.8. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão Específica em conjunto com a Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativa e com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense.

Niterói, 06 de julho de 2017

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PROGEPE – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**CPTA – COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**  
**PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA**

**EDITAL N° 162/ 2017**

**Anexo I**

**AGENDAMENTO DE ENTREVISTA PRESENCIAL E INDIVIDUAL DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM VAGAS RESERVADAS A NEGROS, CONFORME DISPOSTO NO SUBITEM 3.1 DO EDITAL N° 162/ 2017**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Cargo</b>	<b>Class.</b>	<b>Nome</b>
17/07/2017	9:00	Assistente em Administração	54	<b>MERICE SANTIAGO SILVA</b>
17/07/2017	9:20	Assistente em Administração	55	<b>SANDIELE CUNHA DE OLIVEIRA</b>
17/07/2017	9:40	Assistente em Administração	56	<b>ANNA CAROLINA FERNANDES DE LIMA</b>
17/07/2017	10:00	Assistente em Administração	57	<b>CAMILA AGUIAR LINS DO NASCIMENTO</b>
17/07/2017	10:20	Auxiliar em Administração	15	<b>BRUNA MATOS ANDREZA</b>

**OBSERVAÇÃO: NÃO SERÁ REALIZADA ENTREVISTA EM DATA OU HORÁRIO DIFERENTES DO QUE CONSTA NO PRESENTE AGENDAMENTO.**